

EDITAL SEPLAG/PMMG Nº 06/2014, de 28 de novembro de 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREREAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR, ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ANALISTA DE GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

2. O resultado preliminar da prova objetiva estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br/www.ibfc.org.br, na data de 14/04/2015, a partir das 16 horas.

MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, Coronel PM Comandante-Geral

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

14 685390 - 1

PMMG – CRS x Divulgação do resultado da 1ª fase (prova objetiva e redação) e convocação p/2ª fase (prova prática), p/a categoria de músicos do Conc. Público p/ admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da PMMG, para ao ano de 2015. Íntegra do ato no site: www.pmmg.mg.gov.br/crs.

14 685674 - 1

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, INFORMAM:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra gabaritos e questões da prova objetiva estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br/www.ibfc.org.br, na data de 14/04/2015, a partir das 16 horas.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM Demonstrativo Trimestral de Despesa com Pessoal

(Constituição Estadual Art.73, §3º, acrescido pela Emenda Constitucional 61/2003, de 23 de dezembro de 2003) Referente ao 1º Trimestre de 2015

Table with 8 columns: Cargo, Nº de Servidores, Jan/15, Nº de Servidores, Fev/15, Nº de Servidores, Mar/15, Total Trimestre

Belo Horizonte 14/04/2015 (a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

14 685951 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

Atos Assinados pelo Senhor Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais:

64.610 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Marcus Vinicius Ferreira da Silva, MASP 1.243.007-0, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Investigação a Furtos e Roubo de Veículos Automotores/DETRAN, procedente de Juatuba.

Corregedoria Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo nº: 204.364/2014 Acusado: Leandro Lourenço da Costa, Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.242.646 – 6. Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III, c/c art. 149 c/c o art. 150, incisos XXIII e XXXIII c/c art. 152, § 2º, incisos I, II, III e IV c/c o art. 154, e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Corregedoria Geral de Polícia Civil

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou o acusado responsável pela prática do procedimento irregular de natureza grave que lhe foi imputado, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015.

Edson Serafim Camargos Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

A Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com base no art. 118 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, defere a concessão da Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, aos seguintes policiais civis:

Table with 3 columns: MASP, Nome, Data Protocolo

Cláudia Regina Campos de Araújo Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gambaogis Reis Superintendente De Planejamento, Gestão E Finanças/PCMG

Termo De Instauração De Processo Administrativo Processo Administrativo 015/2015

A Belª. Cláudia Regina Campos de Araújo, Diretora de Administração e Pagamento de pessoal, instaura o processo administrativo 015/2015, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da

SEPLAG 037/2005, visando à apuração de eventuais irregularidades relativas aos débitos referentes à retificação das férias-prêmio no período de junho e julho de 2011, concedidos ao servidor Maurílio José dos Santos, Investigador de Polícia II, Especial, MASP 294.889-1, conforme publicação no "MG" de 12/06/2013.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015. Cláudia Regina Campos de Araújo Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

14 685967 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281, 282 e 257 § 8º, do Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 151/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, torna público, para conhecimento dos interessados, a listagem de veículos autuados, de propriedade de pessoa jurídica (código de infração 5002), para conceder-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/MG - JARI/DETRAN/MG, e ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de penalidade de multa a pessoa jurídica por não identificação do condutor infrator Período de devolução: 08/04/2015 a 09/04/2015

Table with 5 columns: Nome, Placa, AIT, Infração, Valor

Guias para pagamento devem ser procuradas nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Andréa Vacchiano Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notificando-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interporem defesa da autuação, junto ao órgão executivo estadual de trânsito - DETRAN/MG, e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 404/12, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 04/02/2015 a 09/04/2015

Table with 6 columns: Nome, Placa, AIT, Infração, Data, Hora

Table with 6 columns: Data, Hora, Placa, AIT, Infração, Valor

Table with 6 columns: Data, Hora, Placa, AIT, Infração, Valor

MINAS GERAIS GOVERNO DE TODOS CIDADANIA Não quero que a água se vá. Não gosto de despedidas. ECONOMIZE